PORTARIA-CONJUNTA - 82015 Código de validação: E11C7530BF

Dispõe sobre o recesso dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os dias de recesso natalino para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVEM,

Art. 1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão funcionará pelo sistema de rodízio de servidores, organizado de maneira a não interromper as atividades de cada uma das unidades.

Parágrafo único – O rodízio dos servidores deverá ocorrer da seguinte forma: PRIMEIRO PERÍODO: 21 a 23.12.2015 e, SEGUNDO PERÍODO: 28 a 30.12.2015.

Art. 2.º O Chefe de cada unidade do Poder Judiciário deverá cadastrar via PORTAL DO SERVIDOR, gestor - gestão do ponto eletrônico – autorizar liberação – recesso natalino ou recesso ano novo, o período destinado a cada servidor.

Parágrafo único - Cada unidade deverá funcionar com um número de servidores a garantir a mínima eficiência dos serviços no período.

Art. 3.º Nos dias correspondentes ao período do recesso natalino, o expediente terá o seu horário normal de funcionamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 11 de novembro de 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Corregedora-geral da Justiça Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2015 17:05 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2015 13:38 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

210/2015 18/11/2015 às 11:38 19/11/2015